



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

JULHO / 2024

Decreto N° 0034388/2024 - 31 de julho de 2024

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 10.253,00 (dez mil duzentos e cinquenta e três reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 31 de JULHO de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003100390032003000340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

JULHO / 2024

Decreto Nº 0034388/2024 - 31 de julho de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
<b>AÇÃO:</b> 1.054 - REFORMA DE UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE				
150000150000	33903916000		5.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA				
160000001019	33903938000		978,00	0,00
150000150000	33903036000		0,00	2.000,00
150000150000	33903044000		0,00	3.000,00
160000001019	33903955000		0,00	978,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>978,00</b>	<b>5.978,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO				
150000150000	33903999000		0,00	4.275,00
150000150000	33903938000		4.275,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>4.275,00</b>	<b>4.275,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>10.253,00</b>	<b>10.253,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>10.253,00</b>	<b>10.253,00</b>
		<b>Total da Movimentação</b>	<b>10.253,00</b>	<b>10.253,00</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003100390032003000340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

